



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001.70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº-763, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.975

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, -
destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, -
Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atri-
buições que lhe são conferidas por lei, SANCIONA e PROMULGA a
seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em
sua sessão de 23 de outubro de 1975, conforme Resolução Nº-57/
75:-

Artigo 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal
de Catiguá, autorizada a abrir um Crédito Suplementar da impor-
tância de Cr\$-15.000 (Quinze mil Cruzeiros), destinado às seguin-
tes verbas orçamentárias:

I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

03-Secretaria de Administração

1-Secretaria

| | | |
|---------|---|----------------|
| 3000.02 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.02 | Despesas de Custeio | |
| 3130.02 | Serviços de Terceiros | |
| 3132.02 | Publicações, divulgações e assina- tura de periódicos-Dot.044. | Cr\$-2.000,00- |
| 3135.02 | Prestação de serviços especiais e- técnicos-Dot.047. | Cr\$-2.500,00- |

II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01-Secretaria de Finanças

6-Encargos Municipais

| | | |
|---------|---------------------------------------|----------------|
| 3000.18 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.18 | Despesas de Custeio | |
| 3140.18 | Encargos Diversos | |
| 3142.18 | Despesas Imprevistas-Dot.105. | Cr\$-1.500,00- |

IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

01-Secretaria de Transporte e Comunicações

2-Conservação de Rodovias

| | | |
|---------|---|----------------|
| 3000.42 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.42 | Despesas de Custeio | |
| 3120.42 | Material de Consumo | |
| 3121.42 | Combustíveis e Lubrificantes- Dot.123. | Cr\$-5.000,00- |



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-2-

3130.42 Serviços de Terceiros
3135.42 Viagens, estadias e condução-
Dot.131. Cr\$-2.000,00-

V-EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Secretaria da Educação e Cultura

Ensino da Quinta a Oitava Série

3000.62 DESPESAS CORRENTES
3100.62 Despesas de Custeio
3120.62 Material de Consumo
3121.62 Combustível e Lubrificantes-
Dot. 156. Cr\$-1.000,00-

VI-SAÚDE

01-Secretaria de Assistência à Saúde Pública

1-Assistência Médica Hospitalar

3000.71 DESPESAS CORRENTES
3100.71 Despesas de Custeio
3120.71 Material de Consumo
3121.71 Combustíveis e Lubrificantes-
Dot.173. Cr\$-1.000,00-
Total da Suplementação. . . . Cr\$-15.000,00-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentarias:-

II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01-Secretaria de Finanças

4-Contadoria

3000.16 DESPESAS CORRENTES
3100.16 Despesas de Custeio
3111.16 Pessoal Civil
01.00-Vencimentos e Vantagens fixas
01.03-Vencimentos do Auxiliar de-
Contabilidade.Dot.082. Cr\$-0.160,00-

6-Encargos Diversos

3000.18 DESPESAS CORRENTES
3100.18 Despesas de Custeio
3140.18 Encargos Diversos
3141.18 Indenizações e Restituições-
Dot.104. Cr\$-0.406,66-

segue fls-3-



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-3-

IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

01-Secretaria de Transporte e Comunicações

2-Conservação de Rodovias

| | |
|---------|--|
| 3000.42 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.42 | Despesas de Custeio |
| 3130.42 | Serviços de Terceiros |
| 3133.42 | Serviços Diversos-Dot.129. Cr\$-0.831,18 |
| 3134.42 | Prestações de serviços especiais e- técnicos-Dot.130. Cr\$-4.000,00 |

VI-SAÚDE

01-Secretaria de Assistência a Saúde Pública

1-Assistência Médica-Hospitalar

| | |
|---------|---|
| 3000.71 | DESPESAS CORRENTES |
| 3100.71 | Despesas de Custeio |
| 3120.71 | Material de Consumo |
| 3122.71 | Peças e acessórios-Dot.174. Cr\$-0.800,00 |
| 3130.71 | Serviços de Terceiros |
| 3132.71 | Viagens, estadias e condução do Moto- rista da Ambulância-Lei 736 de/ 19.06.75-Dot.175 A. Cr\$-1.000,00 |

VIII-SERVIÇOS URBANOS

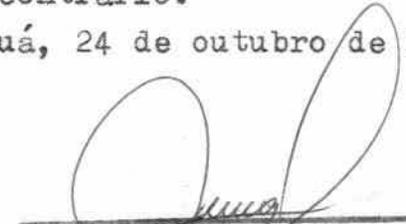
01.Secretaria de Serviços Urbanos

5-Ruas e Avenidas

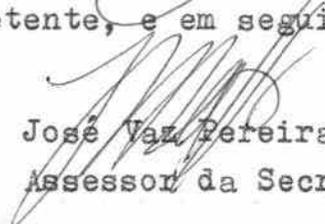
| | |
|---------|---|
| 4000.94 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4113.94 | Proseguimentos de Obras |
| | I-Pavimentação de vias publicas-Dot,224.Cr\$-7.802,16 |
| | Total da Anulação. Cr\$-15.000,00- |

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de outubro de 1975.


José Antonio Menegon
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume.


José Vaz Pereira Netto
Assessor da Secretaria